



PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023**

OBJETO: Aquisição de aparelho de Raio X destinado ao Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado no Município de Unaí-MG.

Interessada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA

A interessada questiona o seguinte:

ESCLARECIMENTO 01: Foco 0,6 e 1,2mm

**Argumento Técnico:** Informamos ao órgão que a interferência do foco na imagem se faz pelo diâmetro. Sabe-se que um ponto focal menor resulta em um menor borramento geométrico da imagem e, conseqüentemente em uma imagem mais nítida e com melhores detalhes. A empresa Siemens Healthcare apresenta foco grosso equivalente a 1,0 mm, ou seja melhor qualidade de imagem. Desta forma, solicitamos que sejam considerados equipamentos que possuam ponto focal grosso equivalente a 1,0 mm já que este ponto focal atende perfeitamente à demanda clínica solicitada no edital e, ainda, não seremos desclassificados. Estamos de acordo?

**Resposta:** O ponto focal 1,2mm proporciona qualidade suficiente a atender nossas necessidades e garante isonomia participativa uma vez que satisfaz uma concorrência justa pois atende a vários segmentos e empresas do mercado.

ESCLARECIMENTO 02: Dispositivo centralizador para bucky mesa

**Argumento Técnico:** Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns fabricantes podem apresentar a centralização de chassis de modo automático ou manual. A solução ofertada possui referências de posicionamento e permite que o mesmo seja realizado com precisão, como este tipo de especificação não interfere na qualidade da imagem e atende plenamente a demanda clínica solicitada, solicitamos que sejam considerados aqueles equipamentos que apresentarem centralização manual de chassi. Estamos de acordo?

**Resposta:** Poderão ser aceitos Dispositivos centralizador para buck mesa no modo automático ou manual.

ESCLARECIMENTO 03: Deslocamento vertical bucky mural eletromagnético de



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

40 a 170 cm a partir do chão ou superior.

**Argumento Técnico:** Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que algumas empresas podem apresentar freio do bucky mecânico em que nada interfere na demanda clínica solicitada no edital. Além do mais, limitar a participação de empresas que apresentam freio do bucky eletromagnético não é garantia de aquisição de um equipamento de melhor qualidade. Sendo assim, com o intuito de manter o princípio de isonomia das compras públicas, solicitamos que o trecho seja alterado para: “Deslocamento vertical bucky mural eletromagnético ou mecânico de 40 a 170 cm a partir do chão ou superior”. Estamos entendidos?

**Resposta:** A busca por equipamentos digitais visa justamente adequar as novas tecnologias à nossa realidade, portanto o deslocamento vertical do buck mural eletromagnético vai de encontro com essa realidade, na qual consiste uma melhor agilidade para o profissional durante a realização do exame em ortostátase.

ESCLARECIMENTO 04: Rotação da coluna estativa porta tubo mínimo de 180 graus.

**Argumento Técnico:** Cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns podem apresentar estativa giratória e outros estativa fixa. O equipamento ofertado pela Siemens Healthineers possui estativa fixa com braço porta-tubo com movimentação +90 ° e -90 ° que é suficiente para permitir exames com paciente fora da mesa, seja na unidade bucky mural ou em macas ou em cadeira de rodas. Entendemos, portanto que o equipamento ofertado atende plenamente às demandas clínicas do certame e não será desclassificado. Estamos corretos nesse entendimento?

**Resposta:** A rotação da coluna estativa porta tubo poderá ser de no mínimo 90 graus.

ESCLARECIMENTO 05: Giro do tubo de raios X ao redor do eixo maior que +/- 180° (movimento rotacional).

**Argumento Técnico:** Informamos que o equipamento ofertado possui rotação braço porta tubo de RX de +/- 90 graus, que é suficiente para fazer exposições em diversos posicionamentos. Além disso, tal característica impede a participação de diversas empresas. Desta forma para que seja devolvida a legalidade e isonomia ao certame solicitamos que sejam considerados equipamentos que apresentem rotação do tubo de RX de +/- 90 graus (esquerda/direita). Estamos de acordo?

**Resposta:** O movimento rotacional de 180° proporcionará a realização de uma gama maior de exames pois visa facilitar exames com um grau maior de complexidade devido as condições do paciente, facilitando o trabalho do profissional.

ESCLARECIMENTO 06: Indicação de parâmetros no painel KV/ mAs/ Ma.



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Argumento Técnico:** Informamos ao órgão que a indicação do painel digital nada mais é do que um suporte para um manuseio fácil e rápido do equipamento. Dessa maneira, a indicação do tempo e corrente não se faz necessária já que, o fator mAs é o produto de mA x tempo. A seleção direta do mAs possibilita maior agilidade e rapidez nos exames, além de garantir que o valor da corrente será sempre o maior possível de acordo com os valores de kV, mAs e foco selecionados. Sendo assim, por uma questão de livre concorrência e maiores possibilidades de benefícios para o órgão público sugerimos alteração do item acima para: “Indicação de parâmetros no painel KV/ mAs/ mA”. Estamos de acordo?

**Resposta:** A indicação desses parâmetros no painel visa dar condições específicas de mudança de tempo de exposição na qual pode-se trabalhar o fator tempo (s), de forma reduzir exposição mas principalmente garantir uma melhor resposta do paciente, uma vez que o mesmo por questões clínicas podem apresentar comportamentos que dificultam a realização do exame, podendo o profissional trabalhar a mudança desses fatores, buscando garantir um exame rápido e eficiente através do uso de técnicas manuais.

**ESCLARECIMENTO 07:** 02 (dois) Detectores Digital de raios - X do tipo DR, de campo total com bateria removível e conexão para transmissão de imagens sem fio (wireless).

**Argumento Técnico:** Informamos que a Siemens Healthineers apresenta dois detectores, sendo um detector móvel wireless que possibilita exames na mesa, em maca e cadeira de rodas e um detector fixo cabeado para exames no Bucky Mural. No entanto, o detector móvel está acompanhado de três baterias, sendo duas reservas e o detector fixo dispensa o uso de bateria por ser cabeado. Dessa forma, na ausência de carga de uma bateria, a operação do equipamento não ficará comprometida dada a disponibilidade de baterias reservas. Solicitamos, em vista da manutenção dos princípios de isonomia e livre participação que regem o certame, que o órgão aceite equipamentos que apresentem um detector wireless e um cabeado. Estamos de acordo?

**Resposta:** O detector cabeado fixo limita a aplicação de exames fora do buck, seja em macas, cadeiras de roda e mesa de exames. Vale ressaltar que realizamos inúmeros exames no leito na qual usaremos um detector wireless e precisaremos de outro em sala na ausência desse, pois temos uma demanda de atendimento alta tanto para exames no leito quanto para exames em sala. Por isso a necessidade de termos dos detectores disponíveis para realização de todos os exames possíveis seja em sala ou nos leitos.

**ESCLARECIMENTO 08:** Área ativa mínima de 35x43 cm.

**Argumento Técnico:** Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que a Siemens oferece Detector com Tamanho da Imagem Ativa de 33.9 x 42.4 cm. Existe, portanto, uma diferença ínfima no valor da área útil do detector, em que nada prejudicará no poder diagnóstico e ainda barrará a participação de muitas empresas. Desta maneira, solicitamos alteração do item acima para: “Área ativa mínima de 33x42 cm”. Estamos de acordo?



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Resposta:** O detector com tamanho da imagem Ativa de 33,9 x 42,4 cm atende as nossas necessidades podendo ser a Área ativa mínima de 33,9 x 42,4 cm

**ESCLARECIMENTO 09:** Possibilidade de uso do detector com fio (wired) na ausência de carga da bateria.

**Argumento Técnico:** Informamos que a Siemens Healthineers apresenta dois detectores, sendo um detector móvel wireless que possibilita exames na mesa, em maca e cadeira de rodas e um detector fixo cabeado para exames no Bucky Mural. No entanto, o detector móvel está acompanhado de três baterias, sendo duas reservas e o detector fixo dispensa o uso de bateria por ser cabeado. Dessa forma, na ausência de carga de uma bateria, a operação do equipamento não ficará comprometida dada a disponibilidade de baterias reservas. Solicitamos, em vista da manutenção dos princípios de isonomia e livre participação que regem o certame, que o órgão aceite equipamentos que apresentarem um detector wireless e um cabeado. Estamos de acordo?

**Resposta:** O detector cabeado fixo limita a aplicação de exames fora do buck, seja em macas, cadeiras de roda e mesa de exames. Vale ressaltar que realizamos inúmeros exames no leito na qual usaremos um detector wireless e precisaremos de outro em sala na ausência deste, pois temos uma demanda de atendimento alta tanto para exames no leito quanto para exames em sala. Por isso a necessidade de termos dois detectores disponíveis para realização de todos os exames possíveis sejam em sala ou nos leitos. Por isso a necessidade de baterias para ambos os detectores.

**ESCLARECIMENTO 10:** Disco Rígido SATA de 1 TB suporta armazenamento superior a 8.000 imagens.

**Argumento Técnico:** Informamos que a HD do computador ofertado em conjunto com o equipamento é de 500 GB e que o número de imagens que é possível armazenar no disco rígido vai depender, portanto, do tamanho dessas imagens. Consideramos que tal especificação é suficiente para atender à demanda clínica do órgão e que, portanto, não seremos desclassificados do certame. Estamos corretos nesse entendimento?

**Resposta:** Disco Rígido de 1 TB demonstra uma capacidade maior de armazenamento satisfazendo as necessidades do setor de radiologia para um equipamento digital, fator este que não compromete o a isonomia do processo.

**ESCLARECIMENTO 11:** Deve possuir monitor touchscreen com dimensão mínima de 21 polegadas e matriz mínima de 1920x1080.



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Argumento Técnico:** Informamos ao órgão que o monitor de visualização clínica de 19 polegadas em matriz de 1280 x 1024 pixels é capaz de atender integralmente a demanda clínica solicitada em edital, e ainda, ao exigir monitor de 21 polegadas touchscreen, o órgão acaba por onerar a oferta de equipamentos já que exige uma especificação técnica superior da considerada ideal e praticada pela maior parte dos fornecedores dessa classe de equipamento. Portanto, solicitamos ao órgão que sejam considerados equipamentos que fornecem estação de aquisição com monitor de visualização (sem touchscreen) de no mínimo 19 polegadas e matriz de 1280 x 1024 pixels. Estamos corretos?

**Resposta:** Visando melhor qualidade e uma melhor tecnologia, um monitor com 21 polegadas e matriz mínima de 1920 x 1080 não fere a isonomia do processo e apenas resulta em melhores resposta e resultado dos exames.

**ESCLARECIMENTO 12:** 01 (um) console móvel para uso do detector em equipamento de raios-X móvel: deve ser notebook com monitor de LCD com dimensão mínima de 12 polegadas e matriz mínima de 1920x1080. Memória local de, no mínimo, 6 Gb. Disco rígido local de, no mínimo, 500 Gb. Capacidade de conexão LAN Fast Ethernet e licença extra para uso do console/software em exames de leito.

**Argumento Técnico:** Informamos que o equipamento ofertado pela Siemens apresenta apenas workstation fixa com computador de mesa. Considerando que a ausência dessa especificação em nada prejudica o poder diagnóstico do equipamento, solicitamos que o órgão considere a especificação acima como opcional. Estamos de acordo?

**Resposta:** Devida a alta demanda de exames nos leitos (UTI, Clínicas médica-pediátrica e ortopédica e BOX de emergência), o uso do notebook se mostra primordial para realização do exame podendo assim realizar vários exames e entregar o resultado de forma rápida e automática aos médicos e ou sistema. O profissional terá acesso as imagens de forma automática podendo mostrar aos médicos no ato da realização do exame, não precisando enviar imagens para estação de trabalho.

**ESCLARECIMENTO 13:** Colimação e enegrecimento automático e manual via "software" específico.

**Argumento Técnico:** Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento e que o ofertado pela Siemens Healthineers possui Colimador manual. Esta especificação atende plenamente a demanda clínica do órgão, uma vez que oferece maior precisão de ajuste para a colimação. Dessa forma, entendemos que o órgão em nada será prejudicado e, portanto, a Siemens não será desclassificada do certame. Estamos corretos nesse entendimento?

**Resposta:** Buscamos equipamentos que atendam as nossas necessidades através de processos digitais e manuais, garantindo assim melhor resposta tanto para o exame quanto para o operador.

**ESCLARECIMENTO 14:** Colimação e enegrecimento automático e manual via



**PREFEITURA DE UNAI  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

"software" específico.

**Argumento Técnico:** Informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento e que o ofertado pela Siemens Healthineers possui Colimador manual. Esta especificação atende plenamente a demanda clínica do órgão, uma vez que oferece maior precisão de ajuste para a colimação. Dessa forma, entendemos que o órgão em nada será prejudicado e, portanto, a Siemens não será desclassificada do certame. Estamos corretos nesse entendimento?

**Resposta:** Buscamos equipamentos que atendam as nossas necessidades através de processos digitais e manuais, garantindo assim melhor resposta tanto para o exame quanto para o operador.

**ESCLARECIMENTO 15:** Spot Size para imagem final de pelo menos 100 microns e 50 microns para mamografia.

**Argumento Técnico:** Informamos que 50 microns são suficientes para ambas as aplicações. Dessa forma, com o intuito de não macular o certame, solicitamos que o órgão considere o item como opcional. Estamos de acordo?

**Resposta:** Visando melhores resposta e resultados na qualidade dos exames manteremos 100 microns e 50 micros para mamografia.

**ESCLARECIMENTO 16:** 4.2 – O objeto desta aquisição deverá ser entregue na sede da Prefeitura no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão de nota de empenho/ordem de compra.

Informamos que o equipamento de Raio-X Fixo Digital é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Raio-X Fixo Digital possui partes e peças de procedência estrangeira, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que, ofertem equipamentos importados. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

**Resposta:** A necessidade de um prazo maior para entrega do item em epígrafe para 60 (sessenta) dias contados da data da emissão da nota de empenho/ordem de compra, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração e os Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

**ESCLARECIMENTO 17:** Pregoeiro no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissão e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do Art. 43 da lei 8.666/93, quando poderá ser solicitada a apresentação de amostras e/ou documentos, se for o caso.

Visto que esse equipamento possui o registro do órgão regulador (ANVISA) e certificado de boas práticas de fabricação, podemos considerar que as amostras



**PREFEITURA DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

para esse item podem ser substituídas pelos certificados acima mencionados anexados aos manuais e catálogos técnicos?

**Resposta: Sim, será aceito.**

ESCLARECIMENTO 18: Quanto à condição de substituição imediata:

**21.1.** Os materiais/equipamentos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeito de fabricação, e/ou fadiga do material empregado, incluindo substituição do produto, peças e mecanismos nas condições dos respectivos fabricantes, devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.”

Informamos que caso os equipamentos apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos.

Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento.

Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos.

Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital.

Caso seja, de fato, necessária a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 90 (Noventa) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega.

**Resposta: Tendo em vista que o prazo de entrega foi alterado 60 (sessenta) dias contados da data da emissão da nota de empenho/ordem de compra, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração e os Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. No caso de defeitos de fabricação e no caso desses defeitos se apresentarem em mais de 5% (cinco por cento) do total do item fornecido, será substituído sem ônus para a PREFEITURA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue.**

ESCLARECIMENTO 19: Para os equipamentos que envolvam peça importadas, solicitamos a extensão do prazo de reparo para **15 (quinze) dias úteis**, visto se tratar de um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, não tendo a Siemens qualquer tipo de controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço, gostaríamos que o prazo a ser considerado seja de 15 (quinze) dias úteis.



**PREFEITURA DE UNAI  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Dessa forma, podemos considerar que atendemos a necessidade da instituição através desse atendimento?

**Resposta: O fornecedor arrematante, em sua classificação como vencedor e consecutivo fornecimento da tecnologia, quando notificado da existência de quaisquer defeitos (quando não ocasionados por mau uso), terá que estar em prontidão para o atendimento da manutenção em até 24 horas corridas, sejam elas passíveis de resolução remota (através de software de comunicação incorporado ao equipamento) ou in loco no município participante.**

Unai-MG, 04 de setembro de 2023.

Erielis Yan Fernandes dos Santos  
**Pregoeiro**